



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA) EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA)**, do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026 e suas retificações, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes do CBMES, destinado ao provimento de 6 (seis) vagas para o Quadro de Oficiais Combatente nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica RETIFICADO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA)**, no Art. 7º, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

**Art. 7º** O candidato deverá entregar antes da realização do Teste de Aptidão Física, laudo médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste certame, contendo local, data, nome e número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o número do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o laudo, acompanhado da assinatura do mesmo.

Leia-se:

**Art. 7º** O candidato deverá entregar antes da realização do Teste de Aptidão Física, laudo médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste certame, contendo local, data, nome e número do Conselho Regional de Medicina (CRM), do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o laudo, acompanhado da assinatura do mesmo.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 28 de julho de 2026.

**Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 28/07/2026 18:30:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/07/2026 18:30:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FXH64H>